



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º02– Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 07 de fevereiro, às 08 horas, na Secretaria da Assistência Social

1 No dia sete de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria
2 Municipal de Assistência Social, situado à Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, reuniram-se
3 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença
4 de conselheiros titulares e suplentes, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, representante da
5 Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Helena Batista de Paula, representante da
6 Secretaria Municipal de Educação, Ivânia Palmeira, representante da Associação Comercial e
7 Empresarial de Guaratinguetá, Mariana Brito Horta Nogueira e Micheli Carvalho Rocha,
8 representante de Profissionais da área de Assistência Social e Psicologia, Eliane Helena da Silva e
9 Luciana Silva, representante das Entidades Sociais que atendem adolescentes, Vivian Silva
10 Fontes, representante da OAB Subseção de Guaratinguetá, Leila Aparecida Pisani Rocha,
11 Conselho Tutelar Guaratinguetá, Glaucia Marques, Vigilância Socioassistencial, Carlos Eduardo
12 Cardoso Junior, Associação Manthiqueira Esporte de Guaratinguetá, Bruna Danielen O. Santos,
13 Guarda Mirim, Rafael da Silva, da ONG Novo Amanhã, Daniela Aparecida Ramos de Lima,
14 CRAS Parque do Sol, CIEE Centro de Integração Empresa Escola, Daniele Calheiros, secretaria
15 executiva da SMAS.

16 **LEITURA DA ATA** – A conselheira Carolina Areco leu a Ata nº 01 para os conselheiros, que foi
17 aprovado por todos presentes.

18 **CONFERÊNCIA MUNICIPAL** – No dia 19 de novembro de 2018 foi solicitado a verba do
19 FUMCAD para a realização da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente de
20 Guaratinguetá e a mesma foi liberada no dia 29 de novembro. Entretanto, houve três gastos para o
21 evento que foram feitas nos dias anteriores – nf-e 6437, R\$ 48,00, de 26/11/2018; nf-e 116.951,
22 R\$ 997,88 de 26/11/2018; nf-e 3.663, de R\$ 200,00 de 28/11/2018 – o que exige a devolução
23 desses recursos ao erário, conf. Art. 22 da Lei nº 2.676/1993. De acordo com a Secretaria
24 Municipal da Fazenda as compras dos produtos foram consideradas irregular e orientam que seja
25 feita a devolução financeira no valor de R\$ 1.245,88. A senhora Glaucia que já atuou na
26 contabilidade irá verificar o trâmite do processo que solicitou a liberação da verba do FUMCAD
27 para a realização deste evento, com a posição deste caso ficou decidido que será feito o
28 ressarcimento do valor por parte dos conselheiros do CMDCA para evitar qualquer prejuízo ao
29 trabalho do conselho.

30 **ELEIÇÃO** – Na reunião ficou de inida que a Mariana entrará em contato com representantes das
31 organizações do Serviço de Proteção Social Básica para que possam indicar profissionais para as
32 vagas para o Conselho. Em relação aos pais ficou definido que as técnicas das organizações
33 façam mobilização junto as famílias atendidas. Em relação à Educação, a Maria Helena fará uma
34 comunicação às diretoras para que mobilizem os pais e responsáveis para esta vaga. Daniela,
35 assistente social do CRAS do Parque do Sol, oferece o espaço do CRAS para divulgar as ações do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

36 CMDCA para as famílias que participam das reuniões com as técnicas.

37 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CMDCA** – Reunião Extraordinária do CMDCA para o dia 15
38 de fevereiro, às 14h, na Secretaria Municipal da Assistência Social para fazer o levantamento das
39 realizações da atual gestão para que seja feita uma prestação de contas, que depois será
40 apresentada ao Poder Público e para a imprensa.

41 **CAMPANHA DO FUMCAD** – Ivânia comentou que o Abiratan, da Receita Federal, fez a
42 proposta para a realizar uma palestra aos contadores do município para explicar o processo de
43 doação do imposto de renda para o FUMCAD. A reunião seria no dia 18 de março, segunda-feira,
44 às 15h, após o Carnaval, com apoio da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá
45 para convidar os profissionais para explanar sobre o tema.

46 **MANTIQUEIRA** – A técnica do CRAS do Parque do Sol, Daniela Aparecida Ramos de Lima,
47 comentou que foi procurada pelo Sr. Carlos, da Associação Manthiqueira de Guaratinguetá, e que
48 não é ela que tem o papel de aprovar o projeto e nem emite o Certificado do CMDCA. Daniela
49 disse que orientou na adequação o projeto e que a entidade poderia ser parceira do CRAS para
50 beneficiar o Programa Ação Jovem. E que o CRAS somente irá atuar junto à Associação
51 Manthiqueira de Guaratinguetá após a aprovação do registro junto ao CMDCA. Segundo a
52 assistente social Daniela não é realizado hoje o Serviço de Convivência e Fortalecimento de
53 Vínculos previsto no projeto inscrito, que o mesmo ela entende ser um projeto de esporte. O
54 projeto com as adequações foi encaminhado à Secretaria pela Associação Mantihqueira e
55 apresentado nesta reunião. O mesmo será avaliado posteriormente pela equipe técnica do
56 CMDCA e depois será apresentado o parecer.

57 **RESOLUÇÃO CMAS/CMDCA** – A resolução conjunta com os Conselhos Municipais foi
58 adiada, segundo explicou a Mariana. O entendimento é que o CMDCA faça uma nova Resolução
59 para a inscrição de novas organizações seguindo as orientações do CONANDA e do ECA. Fica
60 definida a formulação de uma Minuta para a Resolução que deve ser apresentada na Reunião
61 Extraordinária no dia 15 de fevereiro, formada Mariana, Luciana e Vivian, que se reunirá no dia
62 12 de fevereiro, às

63 **DOCUMENTOS RECEBIDOS** - O Conselho Tutelar de Guaratinguetá notifica que a
64 conselheira tutelar Leila Aparecida Pisani Rocha, foi eleita Coordenadora do órgão devendo
65 ocupar o cargo até 09 de janeiro de 2020.

66 A subsecretária da Secretaria Municipal da Estância de Guaratinguetá informou pelo Memo
67 049/2019 que o Relatório do Orçamento desse Conselho para acompanhamento da execução
68 orçamentária tendo em vista que todas as Secretarias passaram a ter acesso ao Sistema PEC, para
69 consulta do mesmo.

70 **OFÍCIO AO GABINETE** – Encaminhar um Ofício ao Gabinete solicitando informações sobre
71 as ações que estavam previstas na Reunião do dia 19 de outubro de 2018, publicada no Jornal
72 Notícias e que o CMDCA e o Conselho Tutelar não foram convidados para participar.

73 **PLANO DIRETOR** – Encaminhar à equipe responsável pelo Plano Diretor cópia das Estratégias
74 previstas na Resolução do Plano Decenal da Medida Socioeducativa de 2017/2027.

75 Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada pela presidente Ivânia Palmeira, no dia
76 07 de fevereiro de 2019.